



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DELIBERAÇÃO nº 012/92**

**Autoriza a criação do Curso de Especialização em Língua Italiana.**

**O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único, do Estatuto, com base no Processo nº 3086/92, aprovou e eu promulgo a seguinte **Deliberação**:

**Art. 1º** - Fica aprovada a criação do Curso de Especialização em Língua Italiana, em nível de pós-graduação *latu sensu*, a ser ministrado em conformidade com o disposto na presente Deliberação.

**Parágrafo único** – O curso de que trata este artigo destina-se a graduados em Português-Italiano, preferentemente, e a outros graduados em áreas afins.

**Art 2º** - A responsabilidade técnico-administrativa, científica e pedagógica pela execução do Curso caberá ao Instituto de Letras.

**Parágrafo único** – Caberá ao Diretor do Instituto de Letras a designação do Coordenador do Curso e dos professores responsáveis pelas disciplinas, escolhidos entre os docentes indicados no processo.

**Art 3º** - O Curso de Especialização em Língua Italiana compreenderá 8 (oito) disciplinas, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta horas).

**Parágrafo único** – A estrutura curricular obedecerá ao que discrimina o Anexo à presente Deliberação.

**Art 4º** - A inscrição no Curso de Especialização em Língua Italiana será feita anualmente, sendo efetuada mediante a apreciação da seguinte documentação:

- a) cópia do diploma de graduação plena;
- b) cópia do histórico escolar de curso superior;



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação Deliberação 012/92)

- c) Curriculum Vitae;
- d) Carteira de Identidade;
- e) Quatro retratos 3x4.

**Art 5º** - O ingresso no Curso de Especialização em Língua Italiana será feito mediante exame de seleção, que compreenderá:

- a) exame da documentação apresentada, que incluirá, necessariamente, diploma de graduação plena;
- b) Apreciação do Curriculum Vitae;
- c) Prova escrita cujo programa será fornecido ao interessado por ocasião da inscrição;
- d) Entrevista.

**Parágrafo único** – Serão oferecidas, anualmente, 30 (trinta) vagas.

**Art 6º** - O Curso será integralizado num mínimo de dois e num máximo de quatro semestres.

**Parágrafo único** – O aluno reprovado em 2 (duas) disciplinas será automaticamente desligado do Curso.

**Art 7º** - A avaliação da aprendizagem em cada disciplina, será realizada mediante:

- a) Exposições orais;
- b) Participação em seminários;
- c) Trabalhos escritos;
- d) Atividades de pesquisa.

**Art 8º** - O aproveitamento de que trata o artigo 7º será expresso por um dos seguintes conceitos:

- A – Excelente;
- B – Muito Bom;
- C – Bom;
- D – Insuficiente.



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação Deliberação 012/92)

§ 1º - Os conceitos **A**, **B** e **C** aprovarão o aluno na disciplina.

§ 2º - O conceito **D** corresponderá à reprovação na disciplina.

**Art 9º** - A aprovação em qualquer disciplina dependerá de frequência mínima de 85% em todas as atividades programadas para a mesma.

**Art 10** – Anualmente, a Direção do Instituto de Letras encaminhará à Sub Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa relatório das atividades desenvolvidas, em duas vias, incluindo relação dos alunos que, por terem integralizado o currículo, fazem jus ao respectivo Certificado.

**Parágrafo único** – A expedição e o registro dos Certificados obedecerão às normas vigentes na UERJ.

**Art 11** – Caberá à Coordenação do Curso a resolução dos casos omissos, submetida à homologação pelo Conselho Departamental.

**Art 12** – Esta Deliberação entra em vigor na presente data revogadas as disposições em contrario.

**UERJ, em 07 de agosto de 1992.**

**HESIO CORDEIRO**

**REITOR**



**A N E X O**

**ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE ESPECIALIZACAO EM LÍNGUA  
ITALIANA**

**DISCIPLINA**

**CARGA HORARIA**

1 – Aspectos da Morfologia da Língua Italiana I	45 h/a
2 – Enfoques da Sintaxe da Língua Italiana I	45 h/a
3 – Fonética e Fonologia do Italiano I	45 h/a
4 – Aspectos da Morfologia da Língua Italiana I	45 h/a
5 – Aspectos da Morfologia da Língua Italiana II	45 h/a
6 – Enfoques da Sintaxe da Língua Italiana II	45 h/a
7 – Fonética e Fonologia do Italiano II	45 h/a
8 – Metodologia do Ensino da Língua Italiana II	45 h/a

**CARGA HORÁRIA TOTAL      360 h/a**